



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19)3867 9801

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.604.086-5 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 165.052.578-88, residente e domiciliado na Alameda Das Magnólias, Lote X, Quadra 2 – Condomínio Fazenda Duas Marias, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.401.233/0001-69, com sede a Rua Alfredo Bueno, 613, Bairro Berlim, CEP: 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **GUILHERME PESSORUSSO DE QUEIROZ**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.851.836-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 182.094.038-18, residente e domiciliado na Rua Paraná, 634, Jardim Bela Vista, CEP: 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 057/2016 – Processo Administrativo nº 771/2016**, para continuidade na prestação de serviços de manutenção e suporte de softwares de diversas secretarias e departamento desta Prefeitura.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de Março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá se ao presente aditamento o valor total estimado de R\$ 71.988,00 (setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais).


CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

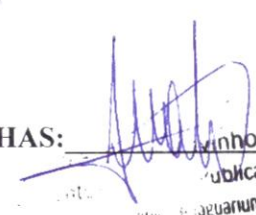
Jaguariúna, 14 de março de 2017.



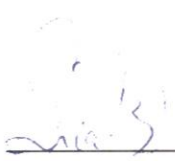
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito



ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Guilherme Pessorusso de Queiroz
Proprietário

TESTEMUNHAS: 

Testemunha Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19)3867 9801

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 771/2016

Contrato nº 057/2016 – 1º ADITAMENTO.

Objeto: Manutenção e suporte de softwares de diversas secretarias e departamentos desta Prefeitura.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP


Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 14 de março de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito



ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Guilherme Pessorusso de Queiroz
Proprietário